



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**DECRETO Nº10.485, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Públicos ocupantes de Cargo em Comissão.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão destinam-se ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão constituem prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, os seguintes agentes públicos municipais:

I -

I - **WESLEI CASAGRANDE**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 463.722.358-03, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Sião-MG, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRANSPORTE DO GABINETE DO PREFEITO**;

II - **JOSÉ RINALDO LAURINDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.264.010-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 801.091.526-20, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 05 de maio de 2026

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo da Lei Orgânica Municipal  
Nº 10.485  
Em: 05/05/2026  
Diretor Administrativo